



PORTARIA Nº 161/2024

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **ANDRÉ FAGUNDES TAVARES – OAB/SC 51.171**, como membro da 1ª Câmara Julgadora da OAB/SC, com vigência até 31/12/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2024.



CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente